

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 409/2005 de 2 de Agosto de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência de 11 de Julho de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 360,00 - Associação de Futebol da Horta - 9 900-014 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", 1 núcleo de iniciação de Futebol -2ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do Artigo 26º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 2.875,00 - Associação de Ténis de Mesa da Ilha do Pico - 9 950 Madalena do Pico, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", 11 núcleos de iniciação de Ténis de Mesa - 2ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do Artigo 26º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 1.440,00 - Clube Desportivo Escolar das Lajes do Pico - 9 930 Lajes do Pico, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", 1 núcleo de iniciação de Futebol, 1 núcleo de iniciação de Voleibol e 2 núcleos de animação de Fut./And./Atl. - 2ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do Artigo 26º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 1.080,00 - Associação de Desportos de São Jorge - 9850 - 045 Calheta S.Jorge, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto" - 3 núcleos de animação de volei/futebol/ basquet/ginástica/ patinagem; - 2ª. Tranche - conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva 2004/2005, ao abrigo do artigo 26 do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 ° do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 1.695,00 - Clube Desportivo Escolar Preparatória de Velas - 9800 - Velas S.Jorge, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto" - 4 núcleos de animação de futebol/andebol/patinagem/ginástica; 2 núcleos de animação de futebol/basquet/patinagem/ginástica - 2ª. Tranche - conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva 2004/2005, ao abrigo do artigo 26 do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 ° do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01- Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.7 - Escolinhas do Desporto, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

11 de Julho de 2005 – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves.